



PORTARIA Nº 725 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **04 (quatro) diárias** ao servidor **KEVIN DIOGO PAULI** (Diretor do Departamento de Juventude), referente à viagem para o Município de Guaratuba - PR, nos dias **08 e 12 de novembro** do corrente ano, para participação e acompanhamento dos idosos do Município de Missal no "**JOGOS DA INTEGRAÇÃO DO Idoso – JIIDO 2024**".

Parágrafo Único - O servidor se utilizará de veículo oficial do Município de Missal (ônibus) como meio de transporte até Guaratuba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE OUTUBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal